



TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE USO DE EQUIPAMENTOS DE T.I

Pelo presente instrumento de um lado:

K2 TELECOM E MULTIMIDIA LTDA., com sede na Praça Duque de Caxias, 59 – Loja – Centro, na Cidade de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob n.º 07.426.946/0001-63, E/OLI

AMO TELECOM E SOLUCOES LIMITADA., com sede na Rua Alcindo Guanabara, 37 – Loja B – Centro, na Cidade de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob n.º 05.416.917/0001-95, E/OU

AMO TELECOM E SOLUCOES LIMITADA, com sede na Rua XV de Novembro, 343 – Bloco B - Loja 04, Centro, na Cidade de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob n.º 29.736.004/0001-14.

Todas a seguir denominadas em conjunto ou simplesmente "EMPREGADORA"

E do outro conforme dados abaixo, denominado "COLABORADOR"

Nome	CPF
JORGE MICHAEL OTÍLIO DUARTE	114.386.277-50

- O COLABORADOR acima descrito, DECLARA receber da EMPREGADORA a título de empréstimo, para seu uso exclusivo e da empresa. Os equipamentos especificados neste termo de responsabilidade, comprometendo-me a mantê-los em perfeito estado de conservação, ficando ciente de que:
 - 1.1. Recebeu treinamento quanto à necessidade na utilização do(s) equipamento(s), a maneira correta de usá-lo(s), guardá-lo(s), bem como da responsabilidade quanto a seu uso conforme determinado.
 - 1.2. Se o equipamento for danificado ou inutilizado por emprego inadequado, mau uso, negligência ou extravio, a EMPREGADORA fornecerá novo equipamento e cobrará o valor de um equipamento da mesma marca ou equivalente ao da praça (parágrafo único do artigo 462 da CLT).
 - 1.3. Fica proibido de ceder ou emprestar o equipamento(s) que estiver sob responsabilidade do COLABORADOR, só podendo fazê-lo se receber ordem por escrito da pessoa autorizada para tal fim.
 - 1.4. Em caso de dano, inutilização ou extravio do equipamento o COLABORADOR deverá comunicar imediatamente ao setor competente.
 - 1.5. Terminando os serviços ou no caso de rescisão do contrato de trabalho, o COLABORADOR deverá devolver o equipamento completo e em perfeito estado de conservação, considerando-se o tempo do uso do mesmo, ao setor competente.
 - 1.6. Estando os equipamentos em posso de COLABORADOR, o mesmo estará sujeito a inspeções sem prévio aviso.
 - 1.7. O COLABORADOR fica ciente de que o mau uso do equipamento emprestado em serviço estará sujeito as sanções disciplinares

Descrição do Equipamento

CELULAR + CABO TIPO C + CARREGADOR

MOTOROLA	MOTO E7 POWER	IME1 – 355084697765373	IMEI2 – 3550846977653 81	Nº VERSÃO QOLS30.288-52- 23
ANDROID 10	21990838053 (CLARO)	32GB + 2GB	GPU PowerVR GE8320	Chipset – Helio G25 Mediatek

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2023

Long Lamber Changered

PELA K2 EMPREGADORA:

PELO COLABORADOR: